Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, com o objetivo de **garantir sua utilização na realização da Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Disseminação de Informações Falsas (Fake News)**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	Destinação de recursos para realização da Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Disseminação de Informações Falsas (Fake News).
Valor	R$ 110.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024

Destina à **Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Disseminação de Informações Falsas (Fake News)**, recursos previstos na Ação 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Instituída pela Lei nº 7.092/2020, a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Disseminação de Informações Falsas (fake news) se propõe a ser um evento que combate a desinformação, tendo como objetivo orientar e conscientizar a população sobre a necessidade de combater sua propagação.

Para tanto, é necessária a destinação de recursos por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora